

DELIBERAÇÃO Nº 028 – 29/03/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná reunida em 03 de abril de 2019, no município de Curitiba-PR, considerando:

- Pleito do município de Cascavel-PR junto ao Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$ 15.766.539,00 (quinze milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais) para estruturação de unidade hospitalar;
- Ofício SESA/GS nº 119/2019 do município de Cascavel-PR, que solicita discussão e deliberação em reunião ordinária da CIB-PR do mês de abril/2019 da Resolução CMS/Cascavel nº 010 de 18 de março de 2019;
- Resolução CMS/Cascavel nº 010, de 18 de março de 2019, que aprova o pleito do município de Cascavel/PR junto ao Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$ 15.766.539,00 para a estruturação de unidade hospitalar;
- Deliberação CIB Regional da 10ª Regional de Saúde nº 001/2019, que aprova o pleito do município de Cascavel-PR junto ao Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais no valor de R\$ 15.766.539,00 para a estruturação de unidade hospitalar;

Aprova o pleito do município de Cascavel-PR, junto ao Ministério da Saúde, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no valor de R\$ 15.766.539,00 (quinze milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais) para a estruturação de unidade hospitalar.

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB-PR